



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 458/20 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

***"Dispõe sobre exoneração de Servidor em Cargo
Comissionado que menciona, e dá outras providências"***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o Requerimento de exoneração formulado pela Sra. Adriana de Souza, do cargo de Coordenador de Departamento, nomeada por meio da Portaria nº 117/2019.

CONSIDERANDO que a exoneração de Cargo em Comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Adriana de Souza**, inscrito na CPF sob o nº. 006.254.066-13, do cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 09 de novembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 117/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.11.18 12:40:14 -03'00'